**EDITAL CONSUN 6/2022**

**CONVOCA OS COORDENADORES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSUN.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 13, VIII, do Estatuto, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1.º** Ficam convocados os coordenadores dos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante no Conselho Universitário – CONSUN.

**§ 1.º** Os interessados em se candidatar deverão realizar inscrição no período de 6 a 16 de maio de 2022, por meio de formulário disponível no link: https://forms.gle/XRKpeFcGX3Te4ENh8.

**§ 2.º** A votação será realizada eletronicamente, no período de 19 a 30 de maio de 2022, por meio de formulário disponível no link https://forms.gle/9ksfKqSLgY3Hy2cs5, e os coordenadores dos programas deverão eleger o seu Representante.

**§ 3.º** De acordo com disposto no § 2.º do art. 13 do estatuto, o mandato do representante eleito será de 2 anos.

**Art. 2.º** A apuração ocorrerá no dia 3 de junho de 2022 e o resultado será divulgado por meio de comunicado publicado na intranet.

**Art. 3.º** Caso o Representante eleito seja desligado da USF ou afastado temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação, convocando-se seu Suplente.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no caput e não havendo Suplente eleito, este Órgão baixará novo Edital para preenchimento da vaga.

**Art. 4.º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 6 de maio de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia
**Presidente**

Assinado digitalmente por:
GILBERTO GONCALVES GARCIA
CPF: ***.520.431-**
Presidente
Data: 09/05/2022 10:55:32 -03:00